



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 4852LY12WHX5

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 09/07/2004, em todo território nacional, a empresa PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 41.249.434/0001-07, sita à RUA EVERALDO 57, JARDIM ATLANTICO, CEP 53.140-270, OLINDA/PE exercendo a(s) atividade(s) de ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de ALFREDO MAURICIO DE LUNA TOSCANO e ANTONIO MOISÉS DAS NEVES, respectivamente.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

Paulino Shiguer Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS